



# *Câmara Municipal de Ibiraçu*

## *Estado do Espírito Santo*

### DECISÃO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação – Processo n.º 212/2015 – Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão, autorizo a contratação com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICANDO** a dispensa de licitação para a aquisição de diversos materiais elétricos para substituição/troca daqueles danificados e/ou queimados, como lâmpadas, torneiras, disjuntores, cabos e outros, para uso da Câmara Municipal de Ibiraçu.

**Empresa:** Tubular Material de Construção LTDA, EPP, CNPJ n.º. 39.393.020/0001-06

**Valor Total:** R\$ 713,90 (setecentos e treze reais e noventa centavos).

**Ibiraçu Comercial Ltda – EPP** - CNPJ n.º. 04.929.426/0001-85

**Valor Total:** R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).

**Dotação:** 0010010103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Ibiraçu.

33.90.30.0000 – Material de Consumo.

Ibiraçu-ES, 16 de dezembro de 2015.

  
**JOSÉ LUIZ TEIXEIRA TORRES JUNIOR**  
Presidente